

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021 Ano II | Edição 203



Com a escola fechada, a merenda vai ser na sua casa.

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021 Ano II | Edição 203

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

3

3

3

4

Secretaria Municipal de Assistência Social

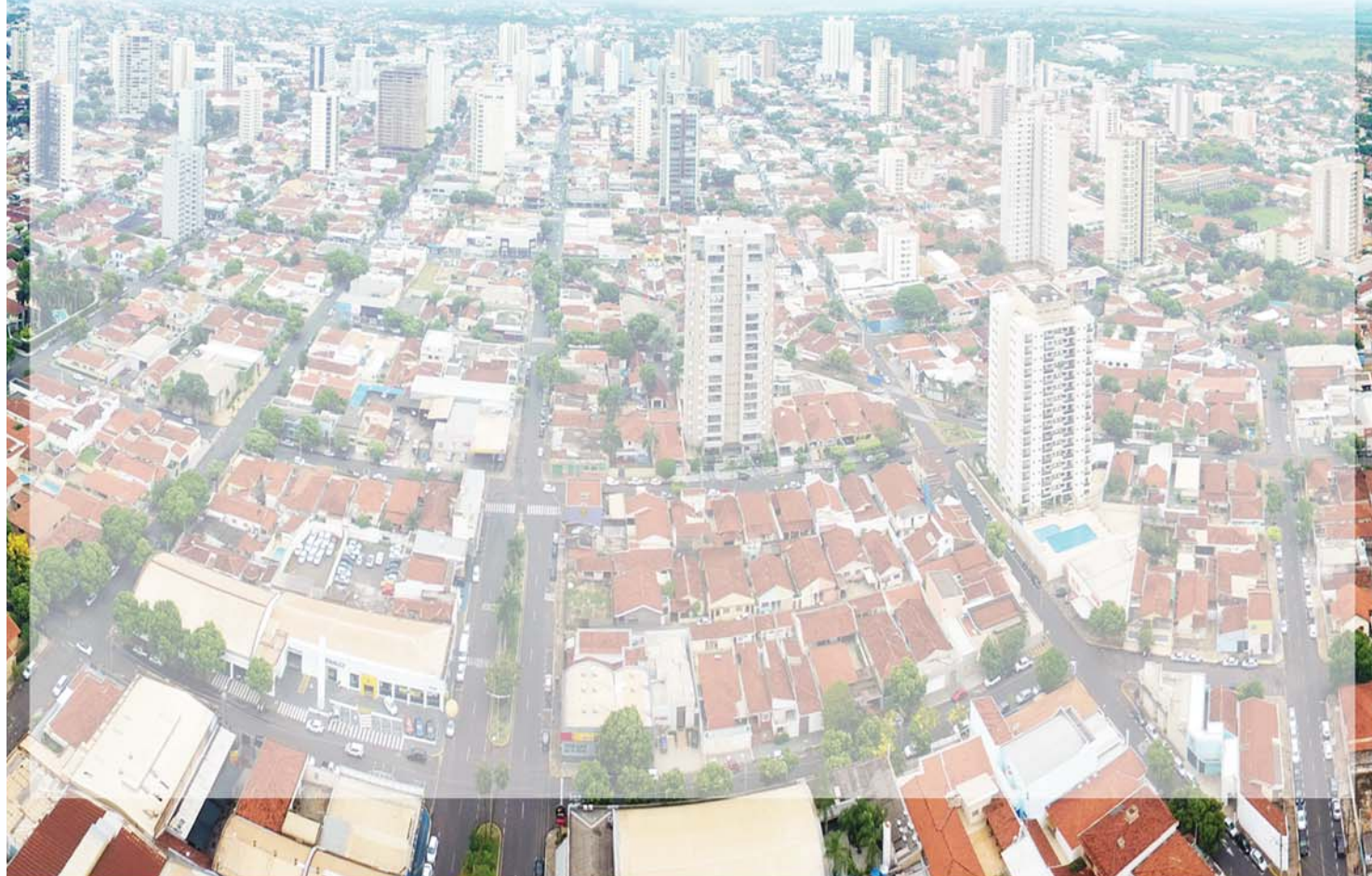
Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

5

5

5



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 21.648 – DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021**

“Constitui o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Araçatuba – CMPDAA (biênio 2021/2023)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando as indicações efetuadas pelos órgãos públicos e entidades que integram o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Araçatuba - CMPDAA, objeto do Of. n.º 188/2020/SMPC (expediente n.º 64.735/20) da Secretaria Municipal de Participação Cidadã,

D E C R E T A :

Art. 1.º Ficam nomeados ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Araçatuba - CMPDAA, nos termos da Lei Municipal n.º 7.597, de 11 de dezembro de 2013, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) Órgão Municipal de Controle de Zoonoses:

Titular: Daniela Scantamburlo Denadai

Suplente: Tatiane Sampaio Moura Castro Aleixo

b) Órgão Municipal da Vigilância Sanitária:

Titular: Priscila Nogueira de Moraes Cestaro

Suplente: Rute Mara Floriano Paulino

c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade:

Titular: Armando Pedroni

Suplente: Fernanda Andrade Bueno

d) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Luciana Amabile Nardo Vecchiato

Suplente: Igor Fabrício Machado

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE:

a) Faculdade de Medicina Veterinária da UNESP/Araçatuba:

Titular: Kátia Denise Saraiva Bresciani

Suplente: Sérgio Diniz Garcia

b) Faculdade de Medicina Veterinária do UniSalesiano:

Titular: Analy Ramos Mendes

Suplente: Diogo Gaubeur de Camargo

c) Polícia Militar representado pela Polícia Ambiental:

Titular: Antônio Carlos de Oliveira Hoffmann

Suplente: Fabiano Roberto Fellício

d) Polícia Militar representado pelo Corpo de Bombeiros:

Titular: José Renato Martins Júnior

Suplente: Fabrício Francisco Alves

e) Ministério Público:

- sem indicação

f) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

Titular: Jéssica Zacarin Calderaro

Suplente: Madson Luís Brito Cardoso

g) Fórum Livre de Defesa, Proteção e Vida Animal:

- (inativo)

h) Entidades que têm em seu estatuto o objetivo de cuidar e proteger os animais, legalmente constituídas no Município:

1) Clube Amigo dos Animais:

Titular: Carolina da Cruz Silva

Suplente: Fernanda Marques Rodrigues

2) Associação Protetora dos Animais de Araçatuba:

Titular: Fernando dos Santos Corrêa

Suplente: Aparecida Cristina Munhoz

3) a indicar

4) a indicar

Art. 2.º O mandato dos conselheiros titulares e suplentes será de 2 (dois) anos, contatos da data da posse.

Art. 3.º O exercício da função de conselheiro é considerado de interesse público relevante e não será remunerado a qualquer título, ficando expressamente vedado, por parte dos membros do Conselho, o recebimento de qualquer gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 4.º Ficam convocados todos os membros, titulares e suplentes, para a sessão de posse do Conselho que será realizada no dia 10 de fevereiro de 2021, às 16h, de forma on-line.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 8 de fevereiro de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

CARMEM SÍLVIA GUARIENTE

Secretária Municipal de Saúde

LUCAS SAVÉRIO PROTO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

SUZELI DENYS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Respondendo pela

Secretaria Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA G.P. N.º 42 – DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

“Designa ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO, Secretário Municipal de Governo, para responder cumulativamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO, Secretário Municipal de Governo, para responder cumulativamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial, a partir de 8 de fevereiro de 2021 e enquanto perdurar a vacância do cargo a que está sendo designado, sem ônus ao Município pelo exercício cumulativo de funções.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria G.P. n.º 72, de 7 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 5 de fevereiro de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

PORTARIA G.P. N.º 31 – DE 28 DE JANEIRO DE 2021

“Cria um Grupo de Trabalho de empresários e representantes de órgãos municipais, visando à articulação conjunta para o desenvolvimento dos Parques Industriais de Araçatuba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e buscando, por meio de ações de articulação e fomento, estimular e apoiar as

atividades industriais como uma das importantes formas de promover o desenvolvimento econômico e social do Município de Araçatuba,

R E S O L V E:

Art. 1.º Criar um Grupo de Trabalho denominado GPI-A (Governança dos Parques Industriais de Araçatuba) com o objetivo de promover articulações conjuntas visando impulsionar o desenvolvimento dos Parques Industriais Alexandre Biagi, Maria Isabel Pisa Almeida Prado e Antônio Xavier Couto.

Art. 2.º Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho mencionado no art. 1.º:

I – 8 (OITO) REPRESENTANTES DOS EMPRESÁRIOS DOS PARQUES INDUSTRIAIS ALEXANDRE BIAGI, MARIA ISABEL PISAALMEIDA PRADO E ANTÔNIO XAVIER COUTO:

- a) Nivair Francisco da Silva, Nivair Bicycles e Peças Ltda.;
- b) Maurício dos Santos Esgalha, Maurício dos Santos Esgalha Ltda.;
- c) Felipe Araújo Calarge, Pecuarista do Oeste Ltda.;
- d) Geraldo Salim Jorge Júnior, LSV Indústria e Comércio Ltda.;
- e) Edemir Mantovani Prado, Indústria e Comércio de Móveis Prado Ltda.;
- f) Oscar Saito Neto, HSBOND Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.;
- g) Evandro Esbizaro, APC do Brasil Ltda.;
- h) Thiago Vieira Carvalho, Elite Aço Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

II – 8 (OITO) REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO:

- a) Marcelo Astolphi Mazzei, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho;
- b) Antônio Erivaldo Gomes Assêncio, Secretário Municipal de Segurança;
- c) Ernesto Tadeu Capella Consoni, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação;
- d) Fábio Leite E Franco, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos;
- e) Constantino Alexandre Vourlis, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- f) Marcelo Pereira dos Reis, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana;
- g) Deocleciano Borella Júnior, Chefe do Gabinete do Prefeito;
- h) Lucas Savério Proto, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 3.º Os membros do Grupo de Trabalho elegerão seu presidente na primeira reunião e outros assuntos pertinentes aos objetivos do Grupo de Trabalho.

Parágrafo único. A eleição do presidente do Grupo de Trabalho ocorrerá por maioria simples de votos dos seus integrantes.

Art. 4.º No âmbito do Grupo de Trabalho funcionará uma Secretaria Executiva a ser exercida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho (órgão responsável pela instauração dos procedimentos que visam à concessão de áreas nos Parques Industriais) que fica responsável pela realização das tarefas técnicas e administrativas.

Art. 5.º Pelas atividades exercidas, os membros do Grupo de Trabalho não receberão qualquer tipo de remuneração.

Art. 6.º O Grupo de Trabalho elaborará o seu regimento interno, a ser aprovado pela maioria absoluta de seus membros e publicado em Diário Oficial do Município.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria G.P. n.º 174, de 20 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 28 de janeiro de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARCELO ASTOLPHI MAZZEI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

ATO N.º 02/2021

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Dispõe sobre a convocação da Conselheira Tutelar Suplente a Sra. Kelly Cristina Silva Sales.

I - Fica convocada a partir desta data, a Sra. Kelly Cristina Silva Sales, RG: 33.856.049-X, CPF: 221.004.648-33, 13.^a classificada no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar (mandato 2020/2024), na condição de suplente, para assumir temporariamente a função de Conselheiro Tutelar, em

razão do afastamento da titular, a Sra. Rosimeire dos Santos Locatelli, enquanto perdurar sua Licença Saúde.

II – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 03 de Fevereiro de 2021

Sebastião Antônio Alves

Presidente do COMDICA